

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A frota de veículos e máquinas do Município de Ibirubá/RS desempenha papel essencial na execução das políticas públicas e na prestação dos serviços à população, atendendo diariamente às demandas das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Obras, Agricultura, Assistência Social, Administração e demais setores. Esses veículos e equipamentos são utilizados em atividades de transporte de pacientes, deslocamento de servidores, entrega de insumos, realização de obras e serviços urbanos, transporte escolar e apoio a ações emergenciais, sendo, portanto, instrumentos indispensáveis para o cumprimento das funções públicas municipais.

Com o uso contínuo e diversificado, é natural o desgaste de componentes mecânicos, elétricos e hidráulicos, o que exige intervenções periódicas de manutenção preventiva e corretiva. A falta de manutenção adequada acarreta paralisação de serviços essenciais, aumento de custos com reparos de maior complexidade, risco de acidentes e comprometimento da eficiência da gestão pública. Assim, garantir a plena operação e a segurança da frota municipal é medida de interesse público, voltada à continuidade e à qualidade dos serviços prestados à coletividade.

Diante da variedade de veículos — leves, pesados, utilitários, ambulâncias, ônibus, caminhões, tratores e máquinas operacionais — e da diversidade de marcas e modelos existentes, a contratação de uma única empresa para atendimento integral mostra-se inviável. Cada equipamento pode demandar especialização técnica distinta, ferramental específico e disponibilidade imediata de atendimento, o que exige da Administração uma solução flexível e descentralizada.

Nesse contexto, o credenciamento de empresas especializadas em manutenção mecânica, elétrica e serviços correlatos apresenta-se como o meio mais adequado para atender à necessidade pública. O credenciamento permite que múltiplos prestadores, previamente habilitados e avaliados quanto à capacidade técnica, possam executar os serviços conforme a demanda, em condições padronizadas de preço, qualidade e prazo, garantindo maior celeridade, competitividade e economicidade.

Além disso, o modelo de credenciamento proporciona maior capilaridade de atendimento, reduzindo o tempo de resposta em situações emergenciais e distribuindo o fluxo de serviços entre diferentes oficinas, evitando a sobrecarga de um único fornecedor. Tal solução assegura o uso racional dos recursos públicos, evita interrupções na prestação dos serviços municipais e reforça o princípio da eficiência administrativa previsto no art. 37 da Constituição Federal e no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Portanto, a contratação por meio de credenciamento revela-se imprescindível para garantir a manutenção contínua, segura e econômica da frota municipal, preservando o patrimônio público e assegurando a continuidade das atividades essenciais do Município de Ibirubá.

2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Setor de Frotas, para atender a demanda de todas as secretarias e órgãos vinculados ao Poder Executivo Municipal.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O município de Ibirubá não possui PCA 2025.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a adequada execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal de Ibirubá/RS, a contratação deverá observar um conjunto de requisitos técnicos, operacionais, administrativos e legais, voltados à garantia da qualidade, segurança, eficiência e economicidade na prestação dos serviços. Esses requisitos orientam tanto a seleção dos credenciados quanto a execução contratual, em conformidade com os princípios e diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

4.1. Requisitos Técnicos

- a) As empresas credenciadas deverão possuir instalações físicas adequadas, preferencialmente cobertas, com espaço suficiente para guarda e execução dos serviços em veículos e máquinas de diferentes portes, garantindo proteção contra intempéries e segurança patrimonial.
- b) Deverão dispor de equipamentos, ferramental e maquinário específicos para execução dos serviços mecânicos, elétricos, hidráulicos e correlatos, tais como elevadores hidráulicos, prensas, scanners automotivos, equipamentos de diagnóstico eletrônico e ferramentas de precisão.
- c) O corpo técnico deverá ser composto por profissionais qualificados e experientes, devidamente treinados nas áreas de atuação (mecânica, elétrica, funilaria, tapeçaria, pintura, borracharia e hidráulica), com comprovação de capacitação profissional.
- d) A execução dos serviços deverá seguir padrões de qualidade equivalentes aos de concessionárias e oficinas autorizadas, com observância das normas da ABNT e recomendações dos fabricantes dos veículos.
- e) Deverão ser utilizadas peças novas, originais ou genuínas, com garantia mínima de 6 (seis) meses, vedada a utilização de peças usadas, recondicionadas ou de origem duvidosa.

4.2. Requisitos Operacionais

- a) Os credenciados deverão garantir atendimento imediato às solicitações da Administração, iniciando o serviço em até duas horas após o recebimento da ordem formal, ou, para deslocamentos externos, em até dez horas, conforme a distância.

- b) Cada serviço executado deverá ser precedido de checklist e orçamento detalhado, contendo a descrição das peças, tempo estimado de execução e custo total, sujeito à aprovação prévia do fiscal do contrato.
- c) É obrigatória a devolução das peças substituídas ao órgão requisitante, para fins de controle e rastreabilidade.
- d) Os materiais de consumo de pequeno valor (soldas, graxas, lubrificantes, lixas, fitas, massas, etc.) deverão estar inclusos no valor da hora de serviço, não podendo ser cobrados separadamente.
- e) Deverá ser garantida a assistência técnica e a correção de falhas durante o período de garantia, no prazo máximo de 48 horas após notificação.

4.3. Requisitos Administrativos

- As empresas interessadas deverão atender integralmente aos requisitos de habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista previstos no Termo de Referência e no edital de credenciamento.
- Será exigido alvará de localização e funcionamento válido, bem como licença ambiental específica para oficinas mecânicas, emitida pelo órgão competente.
- O pagamento pelos serviços executados será realizado mediante ateste do fiscal do contrato, após conferência da conformidade técnica e documental.
- O credenciado deverá manter regularidade fiscal e trabalhista durante toda a vigência do credenciamento, apresentando periodicamente as certidões exigidas.

4.4. Requisitos de Gestão e Fiscalização

- O controle e acompanhamento das execuções será realizado pelo Departamento de Frotas, que emitirá e registrará as ordens de serviço, os atestes e os relatórios de manutenção.
- O Município poderá realizar inspeções e auditorias técnicas nas oficinas credenciadas, para verificar a qualidade dos serviços e o cumprimento das condições contratuais.
- O descumprimento das condições técnicas, a má execução dos serviços ou o não atendimento das ordens poderão ensejar o credenciamento do prestador, mediante processo administrativo com ampla defesa.

4.5. Requisitos de Sustentabilidade e Segurança

- Os credenciados deverão cumprir as normas de segurança do trabalho (NR-06, NR-09 e NR-12), garantindo o uso adequado de EPIs e EPCs pelos trabalhadores.
- É obrigatória a destinação ambientalmente correta dos resíduos gerados (óleo, filtros, baterias, pneus, peças metálicas e plásticas), em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender à necessidade de manutenção preventiva e corretiva da frota

municipal, o mercado oferece diferentes formas de contratação de serviços automotivos. Cada uma delas apresenta vantagens e limitações que devem ser analisadas sob a ótica da eficiência administrativa, da economicidade e da continuidade dos serviços públicos. As principais alternativas identificadas são as seguintes:

5.1. Contratação de empresa única por meio de licitação tradicional

Consiste na realização de processo licitatório (Pregão) para escolha de uma única empresa responsável pela execução integral dos serviços de manutenção mecânica, elétrica, hidráulica, borracharia, tapeçaria, pintura, entre outros.

Vantagens:

- Facilita a gestão contratual, com um único ponto de controle e comunicação;
- Permite maior previsibilidade orçamentária.

Desvantagens:

- Dificuldade de encontrar empresa que possua estrutura e especialização técnica para atender a todos os tipos de veículos e equipamentos;
- Risco de descontinuidade dos serviços caso a empresa contratada não consiga atender prontamente à demanda;
- Reduz a competitividade e a flexibilidade da Administração, além de poder gerar sobrepreço em razão do monopólio operacional.

5.2. Contratação direta e eventual mediante cotação de preços (art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021)

Nessa hipótese, a Administração realizaria contratações pontuais e emergenciais, mediante pesquisas de preços e formalização de dispensa de licitação, toda vez que surgisse a necessidade de manutenção.

Vantagens:

- Possibilidade de rápida contratação em casos de urgência;
- Simplicidade processual para demandas isoladas.

Desvantagens:

- Excesso de processos administrativos, aumentando a burocracia e o tempo de resposta;
- Dificuldade de padronizar preços, prazos e níveis de qualidade;
- Falta de previsibilidade contratual e de planejamento orçamentário;
- Maior risco de paralisação de veículos e prejuízos à continuidade dos serviços públicos.

5.3. Contratação de oficinas autorizadas ou concessionárias específicas

Alguns municípios optam por encaminhar veículos de determinadas marcas diretamente às concessionárias ou oficinas autorizadas.

Vantagens:

- Garantia de uso de peças originais e mão de obra especializada;
- Atendimento com certificação técnica e garantia estendida.

Desvantagens:

- Elevado custo dos serviços e das peças;
- Restrições geográficas, já que concessionárias geralmente se concentram em grandes centros urbanos;
- Dificuldade de atender à diversidade de marcas e modelos da frota municipal.

5.4. Celebração de convênios ou contratos com oficinas locais específicas

A Administração poderia celebrar contratos individualizados com oficinas locais, definindo faixas de serviço conforme a especialidade (mecânica, elétrica, funilaria, etc.).

Vantagens:

- Estimula o comércio e o setor automotivo local;
- Possibilidade de distribuir a demanda entre diferentes prestadores.

Desvantagens:

- Exigiria múltiplos procedimentos licitatórios e contratos distintos, elevando o custo administrativo e dificultando o controle e a fiscalização;
- Ausência de padronização de preços e de regras contratuais, gerando desigualdade entre fornecedores.

5.5. Credenciamento de empresas especializadas (solução escolhida)

O credenciamento, previsto nos arts. 6º, XLIII, e 79, I, da Lei nº 14.133/2021, permite que o Município habilite simultaneamente várias empresas para prestação dos serviços, em condições padronizadas, conforme a demanda e a necessidade.

Vantagens:

- Flexibilidade e celeridade na execução dos serviços;
- Atendimento simultâneo por diferentes prestadores, evitando atrasos e gargalos operacionais;
- Ampliação da concorrência e isonomia entre fornecedores;
- Padronização de preços, prazos e qualidade;
- Redução de custos e aumento da eficiência na gestão da frota.

Desvantagens:

- Maior necessidade de controle administrativo e fiscalização sobre múltiplos credenciados, o que requer acompanhamento sistemático do setor responsável.

A análise das alternativas disponíveis no mercado, aliada ao diagnóstico local contido no relatório anexo, demonstra que o credenciamento é a solução mais eficiente e vantajosa para atender à necessidade de manutenção da frota municipal de Ibirubá/RS.

O levantamento realizado pelo Departamento de Frotas identificou que o município dispõe de diversidade significativa de prestadores locais aptos a executar serviços de mecânica, autoelétrica, borracharia, solda, torno, pintura, tapeçaria e guincho,

entre outros. Essa pluralidade de fornecedores, com estruturas e especializações distintas, evidencia a viabilidade técnica e econômica da adoção do credenciamento como modelo de contratação, pois permite que todos os interessados que preencham os requisitos técnicos e jurídicos possam participar, assegurando ampla concorrência e fortalecendo o setor produtivo local.

Diferentemente de uma licitação tradicional que culmina na escolha de um único fornecedor, o credenciamento possibilita a contratação simultânea de diversos prestadores, conforme a demanda e a natureza do serviço requerido. Essa característica é essencial em um contexto como o de Ibirubá, onde a frota municipal é composta por veículos e máquinas de diferentes marcas, modelos, portes e finalidades, exigindo mão de obra especializada e ferramental diversificado para reparos adequados e rápidos.

Além de promover maior eficiência operacional, o credenciamento evita a paralisação de atividades públicas essenciais, pois viabiliza a pronta substituição de prestadores em casos de indisponibilidade, sobrecarga ou falhas de atendimento, sem necessidade de novos processos licitatórios. O sistema de atendimento por rodízio ou simultaneidade, previsto no Termo de Referência, assegura agilidade, continuidade dos serviços e otimização dos recursos públicos, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e competitividade previstos nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.

Assim, o credenciamento revela-se a alternativa mais adequada ao interesse público, pois harmoniza agilidade na execução, segurança jurídica, fomento à economia local e eficiência na gestão da frota municipal. Essa modalidade atende plenamente às diretrizes da Lei nº 14.133/2021, especialmente ao art. 79, inciso I, que autoriza contratações paralelas e não excludentes, configurando-se como o meio mais racional e vantajoso para garantir a manutenção contínua e de qualidade dos veículos e máquinas do Município de Ibirubá.

6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

A estimativa da quantidade de serviços a serem contratados para manutenção da frota municipal deve adotar uma metodologia técnica baseada em dados históricos, consumo médio e projeção de demandas futuras, garantindo coerência entre o planejamento e a execução contratual, conforme dispõe o art. 18, §1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

No caso do credenciamento de serviços de manutenção veicular, a metodologia mais adequada é a análise quantitativa por histórico de consumo e registro de ocorrências de manutenção, complementada por avaliação técnica do setor responsável pela frota. Essa combinação permite mensurar de forma realista o volume provável de serviços, horas técnicas e peças a serem demandadas ao longo da vigência do contrato.

As quantidades estimadas foram consolidadas em planilha técnica, discriminadas por categoria de serviço, e validadas pelo Departamento de Frotas, assegurando a compatibilidade entre o volume previsto, a capacidade orçamentária e a demanda real.

Item	Descrição/Especificação	Unidade	Quantidade	Média/Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa para horas MECÂNICAS para manutenção de VEÍCULOS LEVES de diversas marcas. HORAS MECANICAS Leve para a manutenção dos veículos com combustível Gasolina. Descrição: Serviço de levantamento (orçamento) de peças com quantitativo quando solicitado; serviços de motor; caixa; diferencial; freios; hidráulicos; em geral todo serviço cabível ao mecânico.	H	850	120,00	102.000,00
2	Contratação de empresa para horas MECÂNICAS para manutenção de VANS, AMBULÂNCIAS E PICAPES de diversas marcas. HORAS MECANICAS Pesada para a manutenção dos veículos com combustível Diesel. Descrição: Serviço de levantamento (orçamento) de peças com quantitativo quando solicitado; serviços de motor; caixa diferencial; freios; hidráulicos; em geral todo serviço cabível ao mecânico.	H	650	146,67	95.333,33
3	Contratação de empresa para horas MECÂNICAS para manutenção de MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E CAMINHÕES de diversas marcas. HORAS MECÂNICAS Pesada para a manutenção dos veículos com combustível Diesel. Descrição: Serviço de levantamento (orçamento) de peças com quantitativo quando solicitado; serviços de motor; caixa diferencial; freios; hidráulicos; em geral todo serviço cabível ao mecânico.	H	650	140,00	91.000,00
4	Contratação de empresa para horas MECÂNICAS para manutenção de TRATORES E MÁQUINAS PESADAS de diversas marcas. HORAS MECÂNICAS Pesada para a manutenção dos veículos com combustível Diesel. Descrição: Serviço de levantamento(orçamento) de peças com quantitativo quando solicitado; serviços de motor; caixa diferencial; freios; hidráulicos; em geral todo serviço cabível ao mecânico.	H	650	198,66	129.131,17

5	Contratação de empresa para horas AUTOELÉTRICA para manutenção de VEÍCULOS LEVES de diversas marcas. Descrição: Serviços elétricos, levantamentos de peças com quantitativos quando solicitado e todo serviço que é cabível a um profissional especializado na área.	H	300	123,33	37.000,00
6	Contratação de empresa para horas AUTOELÉTRICA para manutenção de VANS, AMBULÂNCIAS E PICAPES de diversas marcas. Descrição: Serviços elétricos, levantamentos de peças com quantitativos quando solicitado e todo serviço que é cabível a um profissional especializado na área.	H	200	133,33	26.666,67
7	Contratação de empresa para horas AUTOELÉTRICA para manutenção de MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E CAMINHÕES de diversas marcas. Descrição: Serviços elétricos, levantamentos de peças com quantitativos quando solicitado e todo serviço que é cabível a um profissional especializado na área.	H	300	143,33	43.000,00
8	Contratação de empresa para horas AUTOELÉTRICA para manutenção de TRATORES E MÁQUINAS PESADAS de diversas marcas. Descrição: Serviços elétricos, levantamentos de peças com quantitativos quando solicitado e todo serviço que é cabível a um profissional especializado na área.	H	200	143,33	28.666,67
9	Contratação de empresa para SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO COMPUTADORIZADO – SCANNER. Descrição: Diagnostico automotivo, correção e limpeza de falhas e todo serviço que é cabível através do diagnóstico.	SERVI ÇO	50	176,67	8.833,33
10	OUTROS SERVIÇOS ESPECÍFICOS (AFERIÇÃO) + TAXA SELAGEM E ENSAIO	UN	15	463,70	6.955,45
11	Contratação de empresa para SERVIÇOS DE TORNO para manutenção de veículos e máquinas pesadas. Descrição: Produção de peças, parafusos, porcas, eixos, engrenagens e cilindros, realização de ajustes e manutenção nas máquinas e todo serviço que é cabível a um profissional	H	80	131,56	10.524,53

	especializado na área.				
12	Contratação de empresa para SERVIÇOS DE SOLDA para manutenção de veículos e máquinas pesadas. Descrição: Reparos e reconstrução de peças e partes dos veículos e máquinas e todo serviço que é cabível a um profissional especializado na área.	H	60	125,34	7.520,60
13	Contratação de empresa para SERVIÇOS DE CHAPEAMENTO E PINTURA para manutenção de veículos e máquinas pesadas. Descrição: Avaliação de danos, desmontagem, reparação de amassados, substituição de peças, alinhamento da carroceria, soldagem, lixamento, pintura, polimento e todo serviço que é cabível a um profissional especializado na área.	H	100	110,00	11.000,00
14	Contratação de empresa para SERVIÇOS DE PRENSA DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS para manutenção de veículos e máquinas pesadas. Descrição: Prensa e confecção de mangueiras.	SERVIÇO	150	60,65	9.097,50
15	Contratação de empresa para SERVIÇOS DE CONserto E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO para manutenção de veículos e máquinas pesadas. Descrição: Conserto, manutenção e substituição de peças do sistema de ar condicionado dos veículos, recarga de gás e todo serviço que é cabível a um profissional especializado na área.	H	200	132,29	26.458,67
16	Contratação de empresa para SERVIÇOS DE CONserto E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS para manutenção de veículos e máquinas pesadas. Descrição: Conserto, manutenção e substituição de sistemas hidráulicos e pneumáticos, troca de reparos, conserto de pistões, válvulas e todo serviço que é cabível a um profissional especializado na área.	H	250	145,00	36.250,00

17	Contratação de empresa para SERVIÇOS DE CONserto DE RADiADORES para manutenção de veículos e máquinas pesadas. Descrição: Conserto, manutenção, limpeza, troca de radiadores e todo serviço que é cabível a um profissional especializado na área.	H	50	157,24	7.861,83
18	Contratação de empresa para SERVIÇOS DE TAPEÇARIA para manutenção de veículos e máquinas pesadas. Descrição: Reparação de bancos, confecção e reparação de tapetes e carpetes e todo serviço que é cabível a um profissional especializado na área.	H	80	166,67	13.333,33
19	Contratação de empresa para SERVIÇOS DE GUINCHO VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS Descrição: Serviços de guincho e/ou reboque para os veículos e máquinas pertencentes a frota do Município de Ibirubá/RS. VALOR MÍNIMO ATÉ 10 KM	SERVIÇO	30	140,00	4.200,00
20	Contratação de empresa para SERVIÇOS DE GUINCHO VEÍCULOS LEVES Descrição: Serviços de guincho e/ou reboque para os veículos e máquinas pertencentes a frota do Município de Ibirubá/RS.	KM	1000	3,58	3.583,33
21	Contratação de empresa para SERVIÇOS DE GUINCHO VEÍCULOS MÉDIOS Descrição: Serviços de guincho e/ou reboque para os veículos e máquinas pertencentes a frota do Município de Ibirubá/RS.	KM	1000	4,50	4.500,00
22	Contratação de empresa para SERVIÇOS DE GUINCHO VEÍCULOS PESADOS Descrição: Serviços de guincho e/ou reboque para os veículos e máquinas e prancha rodoviária pertencente a frota do Município de Ibirubá/RS	KM	1000	6,09	6.090,00
23	Contratação de empresa para SERVIÇOS DE MUNCK E GUINDASTE Descrição: Serviços de guindaste, içamento e demais atividades afins.	HORA	100	276,67	27.666,67

24	Contratação de empresa para SERVIÇOS DE GEOMETRIA veículos leves e utilitários.	SERVIÇO	80	98,33	7.866,67
25	Contratação de empresa para SERVIÇOS DE GEOMETRIA camionetes e vans.	SERVIÇO	30	114,46	3.433,90
26	Contratação de empresa para SERVIÇOS DE GEOMETRIA microonibus.	SERVIÇO	10	114,46	1.144,63
27	Contratação de empresa para SERVIÇOS DE GEOMETRIA ônibus e caminhões.	SERVIÇO	20	134,13	2.682,53
28	Contratação de empresa para SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO veículos leves e utilitários.	SERVIÇO	80	26,67	2.133,33
29	Contratação de empresa para SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO camionetes e vans.	SERVIÇO	30	35,00	1.050,00
30	Contratação de empresa para SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO microonibus.	SERVIÇO	10	38,33	383,33
31	Contratação de empresa para SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO ônibus e caminhões.	SERVIÇO	20	78,50	1.570,00
32	Contratação de empresa para SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS veículos leves e utilitários.	SERVIÇO	40	33,33	1.333,33
33	Contratação de empresa para SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS para camionetes e vans.	SERVIÇO	15	36,67	550,00
34	Contratação de empresa para SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS microonibus.	SERVIÇO	5	43,33	216,67
35	Contratação de empresa para SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS ônibus e caminhões	SERVIÇO	15	40,00	600,00
36	Contratação de empresa para SERVIÇOS DE MONTAGEM E BALANCEAMENTO DE PNEUS veículos leves e utilitários.	SERVIÇO	80	25,00	2.000,00
37	Contratação de empresa para SERVIÇOS DE MONTAGEM DE PNEUS camionetes e vans.	SERVIÇO	30	31,67	950,00

38	Contratação de empresa para SERVIÇOS DE MONTAGEM DE PNEUS microonibus.	SERVI ÇO	15	45,00	675,00
39	Contratação de empresa para SERVIÇOS DE MONTAGEM DE PNEUS ônibus e caminhões.	SERVI ÇO	60	56,67	3.400,00
40	Contratação de empresa para SERVIÇOS DE MONTAGEM DE PNEUS PEQUENOS tratores e máquinas pesadas.	SERVI ÇO	30	75,00	2.250,00
41	Contratação de empresa para SERVIÇOS DE MONTAGEM DE PNEUS GRANDES tratores e máquinas pesadas	SERVI ÇO	40	136,67	5.466,67
42	Contratação de empresa para SERVIÇOS DE CONserto DE PNEUS veículos leves e utilitários. Incluído a desmontagem e montagem.	SERVI ÇO	40	26,67	1.066,67
43	Contratação de empresa para SERVIÇOS DE CONserto DE PNEUS camionetes e vans. Incluído a desmontagem e montagem.	SERVI ÇO	20	35,00	700,00
44	Contratação de empresa para SERVIÇOS DE CONserto DE PNEUS ônibus e caminhões. Incluído a desmontagem e montagem.	SERVI ÇO	100	78,33	7.833,33
45	Contratação de empresa para SERVIÇOS DE CONserto DE PNEUS PEQUENOS tratores e máquinas pesadas. Incluído a desmontagem e montagem.	SERVI ÇO	20	95,00	1.900,00
46	Contratação de empresa para SERVIÇOS DE CONserto DE PNEUS GRANDES tratores e máquinas pesadas. Incluído a desmontagem e montagem.	SERVI ÇO	90	213,33	19.200,00
47	Contratação de empresa para SERVIÇOS DE BORRACAHAIA/ SOCORRO CIDADE ônibus, caminhões e máquinas pesadas.	VALO R FIXO	60	80,00	4.800,00
48	Contratação de empresa para SERVIÇOS DE BORRACAHAIA/ SOCORRO INTERIOR ônibus, caminhões e máquinas pesadas.	VALO R FIXO CIDAD E	80	150,00	12.000,00
49	Contratação de empresa para SERVIÇOS DE BORRACAHAIA/ SOCORRO CIDADE veículos leves, vans, camionetes.	VALO R FIXO	30	56,67	1.700,00

50	Contratação de empresa para SERVIÇOS DE BORRACAHAIA/ SOCORRO INTERIOR veículos leves, vans, camionetes.	VALOR FIXO CIDAD E	20	125,00	2.500,00
51	Contratação de empresa para SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS CAMINHÕES 275/80-22.50	UNIDADE	16	786,33	12.581,33
52	Contratação de empresa para SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS CAMINHÕES 295/80-22.50	UNIDADE	16	845,00	13.520,00
53	Contratação de empresa para SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS MOTONIVELADORA 17.5-25 L3	UNIDADE	18	2.813,00	50.634,00
	TOTAL				R\$ 923,174,48

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da presente contratação foi definido com base em pesquisa de preços realizada de forma colaborativa entre o Setor de Compras e o Departamento de Frotas do Município de Ibirubá/RS, contando com o apoio técnico dos servidores responsáveis pela manutenção da frota municipal. O levantamento teve por objetivo assegurar a obtenção de parâmetros realistas, compatíveis com os valores praticados no mercado local e regional, observando os princípios da economicidade, transparência e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

Para a formação do valor de referência, foram consultadas empresas e oficinas especializadas do comércio local, devidamente cadastradas e atuantes nas áreas de mecânica, elétrica, borracharia, pintura, hidráulica, tapeçaria, torno, solda e serviços de guincho. A equipe técnica do setor de frotas contribuiu na definição das composições de serviços e na estimativa de horas técnicas médias por categoria de manutenção, considerando o histórico de demandas dos últimos exercícios e as especificidades da frota municipal (veículos leves, utilitários, caminhões, ônibus e máquinas pesadas).

Os valores obtidos refletem a média aritmética ponderada das cotações recebidas, assegurando representatividade do mercado local e conformidade com os custos efetivamente praticados. A metodologia adotada está alinhada às boas práticas de gestão de compras públicas e às orientações dos Tribunais de Contas, que recomendam a utilização de pesquisas de preços fundamentadas em fontes locais, regionais e em contratações anteriores.

A participação conjunta do Setor de Compras e dos mecânicos municipais garantiu maior precisão na análise dos componentes técnicos, na identificação de variações entre tipos de serviços e na verificação de compatibilidade dos preços com as

condições de execução (horas de serviço, tipo de equipamento, insumos e garantia). Essa integração técnica-administrativa assegura que o valor estimado seja coerente, exequível e vantajoso para a Administração Pública, refletindo a realidade de mercado e evitando tanto a superestimação quanto a subavaliação dos custos.

Portanto, o valor estimado da contratação está tecnicamente justificado, e demonstrado em planilha anexa, resultando de um processo transparente, fundamentado em dados concretos e em ampla pesquisa junto ao comércio local, representando um parâmetro seguro para o credenciamento e garantindo o cumprimento do princípio da economicidade e da vantajosidade para o Município de Ibirubá.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução a ser contratada consiste no credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Ibirubá/RS, incluindo o fornecimento de peças, insumos e serviços complementares indispensáveis ao pleno funcionamento dos equipamentos públicos.

O objeto abrange serviços de mecânica, autoelétrica, borracharia, solda, torno, pintura, tapeçaria, hidráulica, ar-condicionado, guincho e transporte de máquinas, conforme as especificações constantes do Termo de Referência. Esses serviços destinam-se a assegurar a conservação, a segurança e a operacionalidade dos veículos leves, utilitários, ambulâncias, ônibus, caminhões, tratores e máquinas pesadas utilizados pelas diversas Secretarias Municipais.

A execução ocorrerá mediante credenciamento de múltiplas empresas habilitadas, que serão chamadas conforme a demanda e a natureza do serviço, obedecendo critérios de rodízio ou simultaneidade previamente definidos. Cada credenciado deverá dispor de estrutura técnica adequada, com oficina coberta, equipamentos, ferramentas, ferramental e pessoal qualificado para execução dos reparos, bem como cumprir integralmente as normas de segurança do trabalho e de proteção ambiental.

Os serviços deverão atender aos padrões de qualidade e desempenho estabelecidos pela Administração, incluindo:

- utilização de peças novas, originais ou genuínas, com garantia mínima de 6 (seis) meses;
- realização de manutenção preventiva programada, conforme recomendações do fabricante e planejamento do Departamento de Frotas;
- execução de manutenção corretiva imediata, quando necessária à retomada do funcionamento do veículo;
- apresentação prévia de orçamento detalhado e checklist de serviços, sujeitos à autorização do fiscal responsável;
- cumprimento de prazos máximos de atendimento, com início do serviço em até 2 (duas) horas após a solicitação e, para serviços externos, até 10 (dez) horas;
- devolução das peças substituídas ao órgão requisitante após a conclusão do serviço;
- atendimento emergencial em regime extraordinário, sem custo adicional.

A Administração Municipal garantirá o controle, a fiscalização e o ateste dos serviços por meio de ordens de serviço e registros operacionais padronizados, assegurando transparência e rastreabilidade.

Dessa forma, a solução contratual permitirá a prestação contínua, eficiente e segura dos serviços de manutenção, garantindo a disponibilidade e a durabilidade da frota municipal, com atendimento descentralizado, condições padronizadas e foco na economicidade e eficiência administrativa, conforme os princípios da Lei nº 14.133/2021.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Considerando a natureza do objeto e a complexidade operacional envolvida na manutenção preventiva e corretiva da frota municipal de Ibirubá/RS, é possível identificar a existência de contratações correlatas e interdependentes, que, embora não integrem diretamente o escopo do credenciamento, mantêm relação funcional, técnica ou logística com a execução dos serviços ora propostos.

Essas contratações complementares são necessárias para garantir a operacionalidade, o controle e a eficiência global do sistema de gestão da frota pública, observando os princípios da eficiência e do planejamento previstos nos arts. 11 e 18 da Lei nº 14.133/2021.

9.1. Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes

Os serviços de manutenção dependem diretamente do abastecimento regular da frota municipal. A aquisição de combustíveis (gasolina, diesel e etanol) e lubrificantes é contratação correlata e contínua, fundamental para o funcionamento e para os testes pós-serviço dos veículos e máquinas. A falta desse fornecimento inviabiliza o pleno desempenho da manutenção, especialmente nas revisões preventivas.

9.2. Fornecimento de Peças e Acessórios Automotivos

Embora o credenciamento inclua a possibilidade de fornecimento de peças, a Administração poderá manter contratos próprios para aquisição direta de componentes e materiais de reposição, visando à economicidade e ao controle do estoque de peças mais demandadas. Essa medida permite a substituição rápida de itens padronizados e de uso recorrente, sem dependência de terceiros.

9.3. Serviços de Guincho e Transporte de Máquinas

Os serviços de remoção e transporte de veículos e máquinas — especialmente em caso de avarias fora da área urbana — são essenciais para viabilizar a execução das manutenções em oficinas credenciadas. Assim, o guincho e o frete de equipamentos pesados configuram contratações interdependentes, integradas ao processo de manutenção corretiva e logística de frota.

9.4. Contratação de Seguros para Veículos e Máquinas

A manutenção e o deslocamento da frota envolvem riscos de sinistros e danos materiais. A contratação de seguros automotivos e patrimoniais representa medida correlata de proteção do patrimônio público, assegurando cobertura contra colisões,

furtos, incêndios e danos a terceiros, o que reduz prejuízos financeiros ao erário e preserva a continuidade do serviço.

9.5. Serviços de Gestão e Controle de Frota

A implantação de sistema informatizado de controle de frota — com registro de ordens de serviço, controle de manutenção, consumo de combustível, quilometragem e custos — constitui contratação complementar estratégica. Tal sistema permite integrar informações, emitir relatórios de desempenho e subsidiar as tomadas de decisão, garantindo eficiência na gestão contratual e fiscalização das oficinas credenciadas.

9.6. Coleta e Destinação de Resíduos Automotivos

Como consequência direta da execução dos serviços de manutenção, há geração de resíduos sólidos e líquidos (óleos, filtros, baterias, pneus, peças metálicas e plásticas). Assim, faz-se necessária a contratação correlata de empresa especializada para coleta, transporte e destinação ambientalmente adequada desses resíduos, em atendimento à Lei nº 12.305/2010 e à Resolução CONAMA nº 362/2005.

9.7. Capacitação e Treinamento de Servidores

A execução eficiente do credenciamento exige que os servidores responsáveis pelo acompanhamento da frota, gestão e fiscalização contratual estejam capacitados em gestão de contratos e controle técnico de manutenção. Portanto, a contratação de cursos, treinamentos ou consultorias especializadas configura medida interdependente e preventiva para assegurar o correto desempenho das atribuições da equipe fiscal.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A opção pelo parcelamento do objeto fundamenta-se nos princípios da economicidade, eficiência e competitividade, previstos na Lei nº 14.133/2021, e observa o disposto no art. 40, inciso V, alínea “b”, do mesmo diploma legal, que determina que a Administração deve promover, sempre que possível, a divisão do objeto em parcelas, de modo a ampliar a participação de fornecedores e assegurar o melhor aproveitamento dos recursos públicos.

No caso concreto da manutenção da frota municipal de Ibirubá/RS, o parcelamento é medida técnica e economicamente justificável, pois o objeto envolve uma diversidade de serviços especializados, com características e métodos de execução distintos, como mecânica, elétrica, hidráulica, solda, torno, pintura, tapeçaria, borracharia e guincho. Cada um desses serviços exige equipamentos, ferramental, capacitação técnica e estrutura física própria, o que torna inviável a concentração de todas as atividades em um único fornecedor.

O parcelamento do credenciamento por especialidade possibilita que diferentes empresas locais ou regionais, com competências específicas, possam participar do processo, fortalecendo a concorrência e promovendo o desenvolvimento econômico local, sem prejuízo da eficiência da contratação. Essa fragmentação controlada favorece a melhor qualidade técnica dos serviços, já que cada credenciado atuará dentro de sua área de expertise, garantindo maior confiabilidade nos reparos e manutenções.

11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

A adoção do credenciamento de empresas especializadas para a manutenção da frota municipal de Ibirubá/RS tem como principal resultado esperado a racionalização dos gastos públicos e o aproveitamento eficiente dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis na Administração.

Sob o ponto de vista econômico, o modelo proposto permitirá a padronização dos preços de mercado, evitando variações excessivas e garantindo a contratação em condições vantajosas e transparentes. Como todos os credenciados estarão sujeitos aos mesmos valores referenciais e critérios técnicos definidos pela Administração, reduz-se o risco de sobrepreço e de práticas não competitivas, assegurando o cumprimento do princípio da economicidade previsto no art. 11, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Além disso, a contratação simultânea de diferentes prestadores permitirá o aproveitamento pleno da capacidade operacional existente no município, eliminando a dependência de um único fornecedor e reduzindo o tempo de resposta para execução dos serviços. Essa descentralização contribuirá diretamente para a diminuição do tempo de inatividade dos veículos, evitando prejuízos à prestação dos serviços públicos, como transporte escolar, deslocamento de pacientes, obras e ações de manutenção urbana.

Do ponto de vista administrativo, o credenciamento reduz custos indiretos com repetição de procedimentos licitatórios, deslocamentos e atrasos decorrentes de processos formais, uma vez que as contratações ocorrerão conforme a necessidade, sem necessidade de novas licitações. O Município poderá distribuir as demandas de forma equilibrada entre os credenciados, otimizando o fluxo de atendimento e promovendo gestão mais eficiente da frota pública.

No aspecto humano e operacional, a medida gera melhor aproveitamento da equipe municipal, que poderá concentrar-se nas atividades de planejamento, controle e fiscalização dos serviços, em vez de se envolver em múltiplos processos de contratação. A existência de contratos padronizados e previamente formalizados também facilitará o controle interno, o acompanhamento contábil e a gestão documental, reduzindo o retrabalho administrativo.

Sob o ponto de vista financeiro, o modelo de credenciamento favorece o pagamento somente pelos serviços efetivamente executados, evitando empenhos desnecessários e permitindo melhor previsibilidade orçamentária. O sistema de ordens de serviço e atestes individuais assegura o desembolso proporcional ao consumo real, garantindo uso racional dos recursos públicos e maior controle sobre a execução orçamentária.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Antes da formalização do credenciamento e da celebração dos contratos decorrentes, a Administração Municipal deverá adotar um conjunto de providências técnicas, administrativas e de capacitação voltadas a assegurar a adequada gestão e fiscalização da execução contratual, em observância ao disposto nos arts. 7º, 117 e 169 da Lei nº 14.133/2021.

12.1. Planejamento e Consolidação Técnica

- a) Revisão e validação da planilha de referência com as quantidades estimadas, unidades de medida e valores máximos, de modo a garantir a compatibilidade entre o orçamento estimado e os preços de mercado.
- b) Conferência do Termo de Referência e do edital de credenciamento, assegurando a padronização dos critérios técnicos e jurídicos, a clareza das exigências e a transparência das condições de participação.
- c) Verificação da dotação orçamentária e da classificação da despesa em conformidade com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

12.2. Estruturação Administrativa

- a) Designação formal do gestor e dos fiscais do contrato, com a devida publicação da portaria correspondente, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
- b) Elaboração de instruções internas que estabeleçam fluxos de trabalho e formulários padronizados (ordem de serviço, checklist, relatórios de ateste, controle de horas e peças utilizadas), garantindo rastreabilidade e segurança das informações.
- c) Definição de critérios para o rodízio ou distribuição das demandas entre os credenciados, com base na ordem de credenciamento, especialidade técnica, disponibilidade e localização geográfica.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal de Ibirubá/RS, embora essencial para a continuidade dos serviços públicos, envolve atividades com potenciais impactos socioambientais, especialmente relacionados à geração de resíduos automotivos, consumo de recursos naturais e emissões atmosféricas. Por isso, é imprescindível que a Administração adote medidas mitigadoras e de controle ambiental que assegurem o atendimento às normas de sustentabilidade, conforme Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

13.1. Possíveis Impactos Ambientais Identificados

- Geração de resíduos sólidos perigosos e não perigosos, como óleos lubrificantes usados, filtros, baterias, pneus, peças metálicas, plásticas e borrachas.
- Risco de contaminação do solo e da água por descarte inadequado de fluidos e produtos químicos.
- Consumo de energia elétrica e água nas oficinas, durante a execução dos serviços de limpeza, pintura e testes.
- Emissões atmosféricas e ruídos decorrentes de testes de motores e equipamentos em operação.

- Geração de resíduos volumosos em reparos estruturais e funilaria.

13.2. Medidas Mitigadoras e Preventivas

Para reduzir esses impactos, as empresas credenciadas deverão cumprir requisitos ambientais mínimos, devendo o Município exigir comprovação documental e fiscalizar sua efetiva observância:

- Licenciamento ambiental: apresentação de Licença de Operação emitida pelo órgão ambiental competente (FEPAM ou Município), autorizando a atividade de oficina mecânica e reparação de veículos.
- Gestão de resíduos: obrigatoriedade de plano de gerenciamento de resíduos automotivos (PGRS), incluindo coleta seletiva, segregação de materiais e destinação adequada conforme normas da ABNT e Resoluções CONAMA nº 362/2005 (óleo lubrificante usado) e nº 401/2008 (baterias).
- Logística reversa: exigência de comprovação de devolução de pneus, baterias, filtros e embalagens de óleo aos fabricantes ou recicladores licenciados.
- Controle de efluentes: adoção de sistemas de contenção e separação de resíduos oleosos, evitando despejo em redes pluviais ou no solo.
- Reutilização e reciclagem: priorização do envio de peças metálicas, vidros e plásticos a cooperativas ou empresas de reciclagem cadastradas.
- Educação ambiental: orientação contínua aos trabalhadores das oficinas sobre boas práticas ambientais, manuseio seguro de produtos químicos e descarte responsável.

13.3. Requisitos de Sustentabilidade e Eficiência Energética

A Administração deve incentivar e priorizar oficinas que adotem práticas sustentáveis e tecnologias de baixo impacto ambiental, tais como:

- Uso de equipamentos com baixo consumo energético e iluminação LED nas áreas de trabalho;
- Reaproveitamento de água em sistemas de lavagem e limpeza, com tratamento prévio;
- Substituição de solventes e tintas tóxicas por produtos à base de água;
- Utilização de energia proveniente de fontes renováveis, quando disponível.

13.4. Impactos Sociais Positivos

Além da mitigação dos impactos ambientais, o credenciamento trará benefícios socioeconômicos relevantes, como:

- Fomento ao comércio e serviços locais, fortalecendo micro e pequenas empresas de Ibirubá e região;
- Geração de empregos diretos e indiretos, com exigência de condições adequadas de trabalho e segurança;
- Capacitação técnica e profissional da mão de obra local, estimulando o

desenvolvimento econômico sustentável.

13.5. Fiscalização e Monitoramento

A fiscalização contratual deverá contemplar, entre outros aspectos, o acompanhamento das práticas ambientais adotadas pelas oficinas credenciadas, exigindo relatórios periódicos de destinação final de resíduos e comprovação de cumprimento da legislação ambiental vigente.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente estudo evidência que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ibirubá/RS, 06 de Novembro de 2025.

Tiago Luís Ceolin – Auxiliar Administrativo

Gilson Rodrigues da Cruz – Mecânico

Márcio Neves – Secretário de Obras

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 690d-edb4-30e6-9c8b-8ffa-7e4c

Assinado por **Tiago Luís Ceolin** em 07/11/2025 às 10:01:43
Identificador Único: **7vAmNAQqQHC5AEJsoa5Gq5**

Assinado por **Gilson Rodrigues Da Cruz** em 07/11/2025 às 10:38:59
Identificador Único: **9kPY8Ggp5bn1pKb6rX9DJo**

Assinado por **MARCIO NEVES Neves** em 07/11/2025 às 14:50:53
Identificador Único: **YQQ4JfvFfSkuoabwHGDfbs**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=690d-edb4-30e6-9c8b-8ffa-7e4c>
